



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO SOBRE A
COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024**

Item 23, Anexo VI, Resolução TC nº 268/2024

UG nº 070002- FERM

Declaro, na forma prevista no Item 23, Anexo VI, da Resolução T.C nº 268/2024, que a documentação encaminhada por meio desta Prestação de Contas está de acordo com as exigências da referida Resolução.

Recife, 26 de março de 2025.

Maurilho Cavalcanti Alves
Secretário de Auditoria Interna –TJPE
Matrícula 186.203-0

